



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE


### PORTARIA Nº 212 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/10/2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar de Processo, designada pela Portaria nº 037, de 04 de Abril de 2018, publicada nos Quadros de Avisos Internos do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, no dia 04 de Abril de 2018, referente ao Processo nº 23502.000080.2018-85, ante as razões apresentadas no Memorando nº 015/2018 – da Comissão Disciplinar, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 11 de outubro de 2018.

  
Mariana Felicetti Rezende  
Mat. SIAPE 1720555 Port. nº 1.304/2018  
Diretora-Geral  
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre